

10.
Ata da 437ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Minas Gerais, realizada
em 2 de Abril de 1949.

A' hora regimental, no dia 2 de Abril de 1949, na
sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Elei-
toral sob a Presidência do Exmo Sr. Desembarg.
Apirio Ribeiro e presença dos Exmos Srs. Desem-
bargadores José Alcides de Alencar Araújo, Srs. Leob-
tão de Souza, Marcio Libanio, João de Resende,
Homero Costa e do Sr. Procurador Regional Elei. To.

cal prof. Orosio Mendes. Aberta a sessão foi
 lida e aprovada, depois de ratificada, a ata da
 reunião anterior. Publicação de acordos. Foram
 publicados os proferidos nos seguintes feitos: Suorões
 n.º 5/49, de Santa Luzia; 10/49, de Estrela do Sul e 12/49
 de Almenara e Recurso n.º 60 e 51/49 de Ubatuba
 Expediente: Telegrama do Sr. Alfredo Barbosa Vici-
 na de Souza, juiz Eleitoral de Itamaracá, comu-
 nicando haver designado o escrivão criminal
 de Capelinha para exercer as funções de escrivão
 eleitoral. O Tribunal mandou cassar a nomea-
 ção de vez que o Cartório Eleitoral só é pro-
 visto depois de instalada a zona com a nova
 divisão. Requerimento do Sr. Rubens Pinza Cam-
 pos, juiz Eleitoral de Cabo Verde solicitando
 60 dias de licença para tratamento de saúde,
 a partir de 17 de Janeiro último. Concederam.
 Julgamentos. Recursos n.º 67/49, de Minas Novas -
 1.ª Seção de Formalina. (Julgamento adiado) Recorren-
 te. Partido Social Democrático. Recorrida. Jun-
 ta Eleitoral. Relator. Sr. Marcio Ribeiro. Deram
 provimento contra o voto do Relator e do
 Sr. Homero Costa. Designado o Sr. Lobo de Re-
 sende para relator o acordo. Recursos n.º
 52/49, de Formiga. 3.ª e 4.ª Seções de Pimenta e
 Santo Hilário. Recorrente. União Democrati-
 ca Nacional. Recorridos. Partido Social Demo-
 crático e Junta Eleitoral. Relator. Desembarga-
 dor Alencar Araújo. Negaram provimento.
 Recurso n.º 72/49, de Minas Novas. 4.ª Seção de
 Formalina. Recorrente. União Democrática
 Nacional. Recorridos. Partido Social Democrático
 e Junta Eleitoral. Negaram provimento.

Foi relator deste feito o Sr. Desembargador A-
lencar Araújo. Recurso n.º 73/49. de Minas Ho-
vas - 5.ª seção de Turmalina. Recorrente União
Democrática Nacional. Recorridos: Partido Social
Democrático e Junta Eleitoral. Relator. Dr. Seba-
stião de Souza. Negaram provimento. Recurso
n.º 74/49. de Passos. n.º de Alpinópolis. Recorren-
te Partido Social Democrático. Recorrida. União
Democrática Nacional. Relator. Dr. Marcio Ri-
beiro. Negaram provimento. Recurso n.º 75/49.
de Minas Novas. Recorrente. Partido Social Demo-
crático. Recorridos: Junta Eleitoral e União Demo-
crática Nacional. Relator. Dr. Lobo de Resen-
da. Negaram provimento. Recurso n.º 71/49. de
Minas Novas. 4.ª seção de Turmalina. Recorrente
Partido Social Democrático. Recorridos: Junta
Eleitoral e União Democrática Nacional. Relator
Dr. Homero Costa. Negaram provimento.
Contra os votos do Relator, desembargador
Alencar Araújo e Dr. Marcio Ribeiro. Designa-
do o desembargador José Alcides para lavrar
o acórdão. Cancelamento de inscrição n.º
260/49 e 323/49. de Campanha e Minas Novas.
dos eleitores. Luciano Bernardes e outros e Rosa-
lina Lima de Souza. Relator. Desembargador
José Alcides. Secretaram o cancelamento. Em
seguida o Tribunal passou a funcionar em sessão
secreta, sendo julgada a Representação n.º 525/49.
do Dr. Homero Costa. Indeferiram o pedido.
Nada mais havendo a tratar o Exmo.
Sr. Desembargador Presidente declarou
encerrada a sessão e para constar etc.

Supp. to Gomes Reine de Luorac, Secretario do Tribu-
nal, la rei a presente ata.

Spurio Libero